DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 - Edição nº 657

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 254/2021: "Dispõe Sobre a Abertura de Processo Administrativo Disciplinar face aos servidores Valderlan Mota santa Cruz, Cleidimara Pereira de Oliveira e Rosielma Oliveira Santos Menezes por infringência ao Art. 156 inciso XXVI da lei Municipal 167/97 (Estatuto Dos Servidores Públicos de Potiraguá). "

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2021.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 7FC0A58B7F-0D4B690BE0-0C5D009A95-56FBB1359E

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
Construindo uma nova história

PORTARIA Nº 254/2021

Dispõe Sobre a Abertura de Processo Administrativo Disciplinar face aos servidores Valderlan Mota santa Cruz, Cleidimara Pereira de Oliveira e Rosielma Oliveira Santos Menezes por infringência ao Art. 156 inciso XXVI da lei Municipal 167/97 (Estatuto Dos Servidores Públicos de Potiraguá)

Diego Santos Cheles Secretario Municipal de Administração e Finanças
Nos termos do Art. 181 II da Lei Municipal nº 167/1997, e

CONSIDERANDO que após oficio encaminhado a Procuradoria Geral do Muncipio pelo Sr. Joaquim Moreira dos Santos, Secretário Municipal de Saúde , relatando fatos sobre os servidores municipais , **Valderlan Mota santa Cruz, matricula 1896, Cleidimara Pereira de Oliveira matricula 1899 e Rosielma Oliveira Santos Menezes matricula 2125** lotados na Secretaria Municipal de Saúde infligiram em tese o Art 156 inciso XXVI da lei Municipal 167/97;

CONSIDERANDO que segundo relatado no oficio os referidos servidores se envolverão em uma confusão dentro do local de trabalho (ESF Itaimbé) onde houve agressões verbais e físicas contra outra servidora, fatos que foram presenciados por varias pessoas inclusive munícipes que esperavam atendimento médico ou de enfermagem;

CONSIDERANDO que os atos dos servidores , **Valderlan Mota santa Cruz, matricula 1896, Cleidimara Pereira de Oliveira matricula 1899 e Rosielma Oliveira Santos Menezes matricula 2125,** se comprovados, configuram infrações disciplinares previstas nos Arts 156 , XXVI dos Estatutos dos Servidores Públicos de Potiraguá, Lei Municipal 167/1997, sujeitas às sanções naquele diploma estabelecidas, mediante o devido procedimento administrativo, com as garantias constitucionais,

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar Procedimento Administrativo disciplinar face aos servidores **Valderlan Mota santa Cruz, matricula 1896, Cleidimara Pereira de Oliveira matricula 1899 e Rosielma Oliveira Santos Menezes matricula 2125** servidor, do quadro permanente efetivo da Administração Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para apuração e eventuais aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 167/1997, em virtude dos fatos narrados no preâmbulo da presente portaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Art. 2º - Nomear para fins de composição da Comissão Processante os servidores Samile Barbosa Silva, matricula nº 1682, servidor efetivo, Chefe do Setor de RH, Martan Luís Silva Costa matricula nº 1647 servidor efetivo Chefe do Setor de Tributos , e Fernando Silveira Gama, matricula 2368 servidor comissionado, chefe do Setor de Cargos e Vencimentos, Decreto Municipal 349/2021, , a qual será presidida pela servidora Samile Barbosa Silva , sendo relator o servidor Martan Luis Silva, e secretariada pelo servidor Fernando Silveira Gama, retro nomeados.

Art. 3º - Fixar o prazo de 60(sessenta dias) para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Conclusivo final pela Comissão, prorrogável, se necessário por igual período, desde que justificadamente e a pedido da Comissão.

Art. 4º - Designar o Dr. Juracy Silva Varges OAB/BA Procurador Juridico do Município para acompanhar e assessorar juridicamente os trabalhos da Comissão.

Publique-se

Potiragua, Bahia, 14 de julho de 2021.

Diego Santos Cheles
Secretario de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2021

No uso das atribuições que me são conferidas adjudico a licitação realizada no dia 15 de Julho de 2020, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, cujo objeto, é a **contratação de empresa do ramo para fornecimento de internet nas qualidades e quantificações contidas em Edital**, onde foram julgadas e declaradas vencedoras do certame as empresas **DIEGO GUIMARÃES DE SOUSA ME,** estabelecida à Praça Manoel Alves Lira, Andar Primeiro, sala 2, nº 054, Centro, Santa Cruz da Vitória/BA, inscrita no CNPJ sob nº 27.206.057/0001-06 e **ALENILDE BRITO XAVIER OLIVEIRA ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 00.082.434/0001-88, estabelecida Rua Zeferino Silveira Filho, nº 255, Maiquinique/BA, da seguinte forma abaixo:

LOTE	LICITANTE	VALOR
LOTE I	ALENILDE BRITO XAVIER OLIVEIRA ME	R$ 2.000,00
LOTE II	DIEGO GUIMARÃES DE SOUSA ME	R$ 3.010,00
LOTE III	DIEGO GUIMARÃES DE SOUSA ME	R$ 1.610,00
LOTE IV	DIEGO GUIMARÃES DE SOUSA ME	R$ 1.260,00

Potiraguá-BA, 01 de Junho de 2021.

_____
James Barbosa Galvão
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°045/2021

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 045/2021, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de internet nas qualidades e quantificações contidas em Edital, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo sido julgadas e declaradas vencedoras do certame as empresas **DIEGO GUIMARÃES DE SOUSA ME,** estabelecida à Praça Manoel Alves Lira, Andar Primeiro, sala 2, nº 054, Centro, Santa Cruz da Vitória/BA, inscrita no CNPJ sob nº 27.206.057/0001-06 e **ALENILDE BRITO XAVIER OLIVEIRA ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 00.082.434/0001-88, estabelecida Rua Zeferino Silveira Filho, nº 255, Maiquinique/BA, da seguinte forma:

LOTE	LICITANTE	VALOR
LOTE I	ALENILDE BRITO XAVIER OLIVEIRA ME	R$ 2.000,00
LOTE II	DIEGO GUIMARÃES DE SOUSA ME	R$ 3.010,00
LOTE III	DIEGO GUIMARÃES DE SOUSA ME	R$ 1.610,00
LOTE IV	DIEGO GUIMARÃES DE SOUSA ME	R$ 1.260,00

Potiraguá/BA, 01 de Junho de 2021.

_____
Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 045/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **DIEGO GUIMARÃES DE SOUSA ME,** estabelecida à Praça Manoel Alves Lira, Andar Primeiro, sala 2, nº 054, Centro, Santa Cruz da Vitória/BA, inscrita no CNPJ sob nº 27.206.057/0001-06.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial Nº 045/2021, ou seja, contratação de empresa do ramo para fornecimento de internet nas qualidades e quantificações contidas em Edital**.** Deverá a contratada entregar os serviços dos Lotes II, III e IV em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor total dos referidos serviços será de R$ 41.160,00 (Quarenta e Um Mil e Cento e Sessenta Reais), cujo pagamento será efetuado em 07 (Sete) parcelas mensais de 5.880,00 (Cinco Mil e Oitocentos e Oitenta Reais) ,conforme pontos ativos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 01 de Junho de 2021.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 045/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **ALENILDE BRITO XAVIER OLIVEIRA ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 00.082.434/0001-88, estabelecida Rua Zeferino Silveira Filho, nº 255, Maiquinique/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial Nº 045/2021, ou seja, contratação de empresa do ramo para fornecimento de internet nas qualidades e quantificações contidas em Edital. Deverá a Contratada entregar os serviços do Lote I em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor total dos referidos serviços será de R$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais), cujo pagamento será efetuado em 07 (Sete) parcelas mensais de 2.000,00 (Dois Mil Reais) ,conforme pontos ativos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 01 de Junho de 2021.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito